



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.631/2018-DTL/SAJIP

Valinhos, em 24 de setembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.658/18-CMV**
Vereador Mauro Penido
Processo administrativo nº 15.923/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Com referência a área pública localizada em canteiro central e área de convivência na extensão da Rua Orozimbo Maia e Rua Caetano Brandini, no trecho entre a Rua Diógenes Pedroso de Oliveira e Rua MárioVieira Braga – Jardim Pinheiros, está passível de denominação?
2. Em caso afirmativo, encaminhar descrição e croqui da referida localização.

Resposta: Consoante informações prestadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o local apontado pelo nobre Edil não é passível de denominação uma vez que refere-se a canteiro entre as ruas Orozimbo Maia e rua Caetano Brandini.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 27/09/2018 10:45

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1658/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1658/2018 Informações sobre área pública passível de denominação na Rua Orozimbo Maia e na Rua Caetano Brandini, Jardim Pinheiros.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
02234/2018